



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.208/2021 **DE 07 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre denominação de rua desta cidade de Pereiras”.

Adair Tristão, Vereador, nos termos do artigo 278, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Osmar Cabane** o trajeto que se inicia na rua com bifurcação da rua Coronel José Bonini em frente ao Centro de Eventos Geraldo Tomazela até o final dela, a qual era denominada rua da Estação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete